

CNPJ:01.626.099/0001-02

PORTARIA Nº 29/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANARI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 42 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal neste ato.

CONSIDERANDO: A nomeação dos servidores municipais de acordo portarias 20/2023 e 21/2023 sobre nomeação e representação do Conselho Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(a)s Servidor(a), Sr^a, **Maria Jailma da Silva**, portadora do RG nº, **7330430 SDS/PE**, CPF nº, **058.812.224-66**, Presidente Executivo do Conselho Escolar e o Sr. Valdesandro Cordeiro da Silva, portador do **RG:9389149 SDS/PE**, **CPF:092.523.414-12**, Tesoureiro do Conselho Escolar, da Escola Municipal Nilo Coelho, a exercer e a praticar os atos abaixo relacionados:

Art.2º- O Presidente e o Tesoureiro acima nomeados são ordenadores de despesa das contas vinculadas ao CNPJ:03.177.798/0001-30, assim como realizar Abertura e movimentação das contas abaixo relacionadas:

- **Conta 17.931-0 AG:2133-4**
- **Conta 17.922-1**
- **Conta 13.114-8**
- **Conta 14.631-5**
- **Conta 15.702-3**
- **Conta 10.948-7**
- **Conta 10.933-9**

Art.3º. Abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cancelar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras.

- Efetuar saques de conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferências para a mesma titularidade.
- Emitir cheques, receber passar recibo de quitação, endossar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico emitir comprovantes, encerrar contas de depósito.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Abril de 2023.



Audálio Martins da Silva Junior
-Prefeito-